

Descrição de Serviço

Weather Company Operations Dashboard

Essa Descrição de Serviço descreve o Serviço em Nuvem que a IBM fornece ao Cliente. Cliente significa a parte contratante, bem como seus usuários autorizados e destinatários do Serviço em Nuvem. A Cotação e o Certificado de Titularidade (PoE - Proof of Entitlement) aplicáveis são fornecidos como Documentos de Transação.

1. Serviço em Nuvem

O Serviço em Nuvem IBM para o Weather Company Operations Dashboard (Serviço em Nuvem) usa interfaces de programa de aplicativo e Aplicativos baseados em iOS que permitem ao Cliente receber Dados. "Dados" representam dados meteorológicos e de tráfego (tanto fluxos em tempo real quanto incidentes) fornecidos por meio do Serviço em Nuvem (incluindo, entre outros, previsões, mapas, alertas e gráficos), conforme descrito nessa Descrição de Serviço.

1.1 Weather Company Operations Dashboard

O Weather Company Operations Dashboard combina meteorologia, alertas e mapeamento e faz parte do portfólio cada vez maior de aplicativos iOS voltados para os negócios oferecidos pela The Weather Company. Como um aplicativo, a velocidade, a experiência do usuário e a profundidade das informações fornecem insights exclusivos diretamente para um dispositivo móvel (telefone ou tablet), capacitando os responsáveis pela decisão durante as situações.

1.2 Serviços Adicionais

1.2.1 Weather Company Operations Dashboard for Ground Transportation

Esse pacote inclui acesso aos seguintes Dados:

Componente	Descrição
Weather Company Operations Dashboard for Ground Transportation Add-on	Esse serviço é um aplicativo baseado no iOS para tablets e telefones que fornece acesso localizado, interativo e responsivo aos serviços Weather e Traffic, permitindo que empresas com ativos em trânsito combinem insights em tempo real com insights previstos e alertas para tomarem decisões críticas para os negócios e melhorarem a eficiência operacional.

1.2.2 Weather Company Operations Dashboard for Retail

Esse pacote inclui acesso aos seguintes Dados:

Componente	Descrição
Weather Company Operations Dashboard for Retail Add-on	Esse serviço é um aplicativo baseado no iOS para tablets e telefones que fornece acesso localizado, interativo e responsivo aos serviços Weather e Traffic, permitindo que empresas com ativos em trânsito combinem insights em tempo real com insights previstos e alertas para tomarem decisões críticas para os negócios e melhorarem a eficiência operacional.

1.2.3 Weather Company Operations Dashboard for Oil & Gas

Esse pacote inclui acesso aos seguintes Dados:

Componente	Descrição
Weather Company Operations Dashboard for Oil & Gas Add-on	Esse serviço é um aplicativo baseado em iOS para tablets e telefones, que fornece acesso localizado, interativo e responsivo ao global Weather e aos conjuntos de dados adicionais pertinentes, permitindo que empresas de Petróleo e Gás com ativos em qualquer lugar do mundo combinem insight em tempo real com insights previstos e alertas para tomarem decisões críticas para os negócios e melhorarem a eficiência operacional.
Weather Company Operations Dashboard for Oil & Gas – Sites	Esse serviço fornece a integração em tempo real de dados de radares adquiridos pelo cliente no aplicativo iOS. Os Clientes podem adquirir um ou mais radares e, uma vez instalados, os dados são transmitidos de volta à The Weather Company, onde são processados e disponibilizados no aplicativo iOS em tempo real.
Weather Company Operations Dashboard for Oil & Gas with Radar	Esse serviço é um aplicativo baseado em iOS para tablets e smartphones, que fornece acesso localizado, interativo e responsivo ao global Weather, juntamente com dados em tempo real de um ou mais radares adquiridos pelo cliente. Os radares podem ser instalados em qualquer lugar do mundo e servem como um meio para fornecer dados valiosos em tempo real em partes remotas do planeta. Além disso, outros conjuntos de dados pertinentes são visualizados, permitindo que empresas de Petróleo e Gás com ativos em qualquer lugar do mundo combinem insight em tempo real com insights preditivos e alertas para tomarem decisões críticas para os negócios e melhorarem a eficiência operacional.

1.3 Weather Company Operations Dashboard Solution Systems

Esse pacote inclui acesso ao seguinte:

Componente	Descrição
Weather Company Oil & Gas Radar – z2G4 System	O Radar System, que inclui Programas, o Código Licenciado Separadamente e um sistema HP Z2G4 que é uma Máquina não pertencente à IBM, é vendido com cada radar adquirido pelo Cliente. O Radar System é conectado ao radar e lê e transmite os dados em tempo real gravados pelo radar de volta para a The Weather Company.

2. Proteção de Dados e Conteúdo

A Planilha de Processamento e Proteção de Dados (Planilha de Dados) fornece informações específicas sobre o Serviço em Nuvem no que se refere ao tipo de Conteúdo habilitado para processamento, às atividades de processamento envolvidas, aos recursos de proteção de dados e aos detalhes específicos sobre a retenção e a devolução de Conteúdo. Todos os detalhes ou esclarecimentos e termos, incluindo as responsabilidades do Cliente, em torno do uso do Serviço em Nuvem e dos recursos de proteção de dados, se houver, são definidos nesta seção. Pode haver mais de uma Planilha de Dados aplicável ao uso do Serviço em Nuvem pelo Cliente, com base nas opções selecionadas pelo Cliente. A Planilha de Dados pode estar disponível somente em inglês e não no idioma local. Inobstante qualquer prática legal ou consuetudinária local, as partes concordam que entendem inglês e que o mesmo é um idioma apropriado à aquisição e uso dos Serviços em Nuvem. A(s) seguinte(s) Planilha(s) de Dados aplica(m)-se ao Serviço em Nuvem e suas opções disponíveis.

Link(s) para a(s) Planilha(s) de Dados aplicável(is):

<https://www.ibm.com/software/reports/compatibility/clarity-reports/report/html/softwareReqsForProduct?deliverableId=BFF1AB404A4311E79342EA59690D4322>

O Cliente é responsável por tomar as medidas necessárias para pedir, ativar ou usar os recursos de proteção de dados disponíveis para um Serviço em Nuvem, bem como aceita a responsabilidade pelo uso dos Serviços em Nuvem caso não consiga tomar tais medidas, incluindo o atendimento aos requisitos de proteção de dados ou a outros requisitos legais em relação ao Conteúdo.

O Adendo de Processamento de Dados (DPA - Data Processing Addendum) da IBM em <http://ibm.com/dpa> aplica-se e é referenciado como parte do Contrato, se e até o limite em que o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (EU/2016/679) (GDPR - General Data Protection Regulation) aplica-se aos dados pessoais contidos no Conteúdo. A Planilha de Dados aplicável a este Serviço em Nuvem servirá como o Apêndice do DPA.

3. Acordo de Nível de Serviço

A IBM fornece o seguinte acordo de nível de serviço (SLA - Service Level Agreement) de disponibilidade para o Serviço em Nuvem, conforme especificado em um PoE. O SLA não é uma garantia. O SLA está disponível somente para o Cliente e se aplica somente ao uso em ambientes de produção.

3.1 Créditos de Disponibilidade

O Cliente deve registrar um chamado de suporte de Gravidade 1 com o help desk de suporte técnico da IBM dentro de 24 horas após o Cliente primeiramente tomar conhecimento de que há um impacto crítico no negócio e de que o Serviço em Nuvem não está disponível. O Cliente deve ajudar a IBM, de forma razoável, com qualquer diagnóstico e resolução de problemas.

Uma reivindicação de chamado de suporte pela falha em atender um SLA deve ser submetida dentro de 3 (três) dias úteis após o término do mês contratado. A solução para uma reivindicação de SLA válida será um crédito em uma fatura futura para o Serviço em Nuvem com base no período durante o qual o processamento do sistema de produção para o Serviço em Nuvem não está disponível ("Tempo de Inatividade"). O Tempo de Inatividade é medido a partir do momento em que Cliente relata o evento até o momento em que o Serviço em Nuvem é restaurado, e não inclui: o tempo relacionado a uma indisponibilidade de manutenção planejada ou anunciada; causas além do controle da IBM; problemas com o Conteúdo ou com a tecnologia, os designs ou instruções do Cliente ou de terceiros; configurações do sistema e de plataformas não suportadas ou outros erros do Cliente; ou incidente de segurança causado pelo Cliente ou testes de segurança do Cliente. A IBM aplicará o mais alto Crédito de Disponibilidade aplicável com base na disponibilidade cumulativa do Serviço em Nuvem durante cada mês contratado, conforme mostrado na tabela abaixo. O total de Crédito de Disponibilidade com relação a qualquer mês contratado não pode exceder 10 por cento de um doze avos (1/12) do encargo anual para o Serviço em Nuvem.

3.2 Níveis de Serviço

Disponibilidade do Serviço em Nuvem durante um mês contratado

Disponibilidade durante um mês contratado	Crédito (% do encargo de subscrição mensal* para o mês contratado que é objeto de uma reivindicação)
Menor que 99,9%	2%
Menor que 99%	5%
Menor que 95%	10%

* Se o Serviço em Nuvem foi adquirido de um Parceiro Comercial IBM, o encargo de subscrição mensal será calculado de acordo com o preço de lista corrente para o Serviço em Nuvem em vigor para o Mês Contratado que é objeto de uma reivindicação, descontado a uma razão de 50%. A IBM disponibilizará um desconto diretamente para o Cliente.

A disponibilidade, expressa como uma porcentagem, é calculada como: o número total de minutos em um mês contratado menos o número total de minutos de Tempo de Inatividade em um mês contratado, dividido pelo número total de minutos no mês contratado.

4. Suporte Técnico

Suporte Técnico para o Serviço em Nuvem é fornecido por e-mail e por telefone. O guia de suporte ao software como um serviço IBM, disponível em https://www.ibm.com/software/support/saas_support_guide.html, fornece o contato do suporte técnico e

outras informações e processos. O suporte técnico é oferecido com o Serviço em Nuvem e não está disponível como uma oferta separada.

5. Informações de Autorização e Faturamento

5.1 Métricas de Encargos

O Serviço em Nuvem está disponível sob a métrica de encargos especificada no Documento de Transação:

- Usuário Autorizado é uma unidade de medida pela qual o Serviço em Nuvem pode ser obtido. O Cliente deve obter autorizações separadas e vinculadas a cada Usuário Autorizado distinto com acesso ao Serviço em Nuvem de qualquer forma, direta ou indireta (por exemplo, por meio de um programa de multiplexação, dispositivo ou servidor de aplicações) por qualquer meio. Devem ser obtidas autorizações suficientes para cobrir o número de Usuários Autorizados com acesso concedido ao Serviço em Nuvem durante o período de medição especificado no PoE ou no Documento de Transação do Cliente.
- Dispositivo Cliente é uma unidade de medida pela qual o hardware do Radar System pode ser adquirido. Um Dispositivo Cliente é um dispositivo de computação de um único usuário, um dispositivo de comunicação, um sensor de finalidade especial ou um dispositivo de telemetria, que solicita a execução de ou recebe para execução um conjunto de comandos, procedimentos ou aplicativos ou que fornece dados para outro sistema de computador, normalmente referido como um servidor, ou que é de outra forma gerenciado pelo servidor. Um Dispositivo Cliente pode ter alguma capacidade de processamento ou ser programável para permitir que um usuário trabalhe. O Cliente deve obter autorizações para cada Dispositivo Cliente que executa, fornece dados, usa serviços fornecidos ou acessa de outra forma o Serviço em Nuvem durante o período de medição especificado no Documento de Transação do Cliente.
- ID de Entidade é um identificador exclusivo para qualquer entidade representada no Serviço em Nuvem. Devem ser obtidas autorizações suficientes para cobrir o número de IDs de Entidade identificados no Serviço em Nuvem durante o período de medição especificado no PoE ou no Documento de Transação do Cliente.
- Instância é uma unidade de medida pela qual o Serviço em Nuvem pode ser obtido. Uma instância é o acesso a uma configuração específica do Serviço em Nuvem. Devem ser obtidas autorizações suficientes para cada Instância do Serviço em Nuvem disponibilizada para acesso e uso durante o período de medição especificado no PoE ou no Documento de Transação do Cliente.
- Receita Total em Bilhões de Dólares Americanos é uma unidade de medida pela qual o Serviço em Nuvem pode ser obtido. Receita Total significa a quantia total de vendas anuais do Cliente, além de outras fontes de renda, conforme declarado no relatório público mais recente emitido pelo Cliente, ou na medida em que o Cliente não relate publicamente a receita, conforme declarado no relatório financeiro auditado mais recente do Cliente. A Receita Total em moedas diferentes do dólar americano deve ser convertida em dólar americano, de acordo com a tabela localizada no website da Tabela de Unidades de Conversão. Devem ser obtidas autorizações suficientes para cobrir a quantia da Receita Total em Dólares Americanos, conforme relatado pelo Cliente, arredondada para cima até o próximo bilhão em dólares americanos.

5.2 Encargos de Configuração

Um único encargo de configuração será cobrado conforme no valor especificado no Documento de Transação para cada serviço de configuração solicitado.

5.3 Encargos de Excedentes

Se o uso real do Serviço em Nuvem durante o período de medição exceder a autorização especificada no PoE, será cobrado um encargo de excedente no valor especificado no Documento de Transação no mês posterior a tal uso excedente.

5.4 Verificação

O Cliente irá i) manter, e fornecer mediante solicitação, registros e resultados obtidos por ferramentas do sistema, conforme razoavelmente necessário para que a IBM e seu auditor independente verifiquem a conformidade do Cliente com o Contrato e ii) prontamente solicitar e pagar pelas autorizações necessárias nos encargos em vigor da IBM, bem como por outros encargos e passivos apurados como

resultado de tal verificação, conforme a IBM especificar em uma fatura. Essas obrigações de verificação de conformidade permanecem aplicáveis durante o período de vigência do Serviço em Nuvem e pelos dois anos subsequentes.

5.5 Frequência de Cobrança

Com base na frequência de cobrança selecionada, a IBM enviará por fatura ao Cliente os encargos devidos no início do período de faturamento, exceto pelos encargos devidos pelo uso excedente e pelos tipos de encargos de pagamento por uso, que serão faturados com vencimento no mês seguinte após a prestação do serviço.

6. Opções de Vigência e Renovação

A vigência do Serviço em Nuvem começa na data em que a IBM notifica o Cliente sobre seu acesso ao Serviço em Nuvem, conforme documentado no PoE. O PoE especificará se o Serviço em Nuvem será renovado automaticamente, continuará em uma base de uso contínuo ou terminará no fim da vigência.

Para renovação automática, a menos que o Cliente forneça uma aviso de rescisão, por escrito, pelo menos 90 dias antes da data de expiração da vigência, o Serviço em Nuvem será renovado automaticamente pela duração especificada no PoE. As renovações estão sujeitas a um aumento de preço anual conforme especificado em uma cotação. No caso de uma renovação automática ocorrer após o recebimento de uma notificação da IBM sobre a retirada de mercado de um Serviço em Nuvem, a vigência da renovação terminará juntamente com o término da vigência da renovação atual ou na data anunciada para a retirada de comercialização do Serviço, o que acontecer primeiro.

No caso de uso contínuo, o Serviço em Nuvem continuará disponível, mês a mês, até que o Cliente forneça um aviso prévio de rescisão, por escrito, 90 dias antes do término. O Serviço em Nuvem permanecerá disponível até o final do mês civil após tal período de 90 dias.

7. Termos Adicionais

7.1 Disposições gerais

O Cliente concorda que a IBM pode se referir publicamente ao Cliente como um subscritor dos Serviços em Nuvem em uma comunicação de publicidade ou de marketing.

O Cliente não pode usar os Serviços em Nuvem, sozinhos ou em combinação com outros serviços ou produtos, em suporte a qualquer uma das seguintes atividades de alto risco: design, construção, controle ou manutenção de instalações nucleares, sistemas de transporte em massa, sistemas de controle de tráfego aéreo, sistemas de controle automotivo, sistemas de armamento, navegação ou comunicação de aeronaves ou qualquer outra atividade em que falhas no Serviço em Nuvem possam dar origem a uma ameaça material de morte ou de lesões corporais graves.

7.2 Software de Ativação

O Serviço em Nuvem requer o uso do software de ativação que o Cliente transfere por download para os sistemas do Cliente a fim de facilitar o uso do Serviço em Nuvem. O Cliente pode utilizar o software de ativação somente em conexão com o uso do Serviço em Nuvem. O software de ativação é fornecido "NO ESTADO".

7.3 Rescisão de Serviço

Mediante a expiração ou rescisão da subscrição do Cliente, as credenciais do Cliente para acessar o Serviço em Nuvem serão excluídas.

7.4 Restrições de Uso

- a. O Cliente não deve utilizar o Serviço em Nuvem ou os Dados para direcionar ou acionar publicidade, oferecer publicidade com base nos Dados associados ao local de qualquer usuário de tecnologia voltada ao cliente (por exemplo, publicidade acionada por tráfego) ou utilizar o Serviço em Nuvem ou os Dados para tomar decisões baseadas em conteúdo e marketing.
- b. O Cliente não deve utilizar os Dados como parte de nenhuma oferta de nenhum tipo proveniente de uma transmissão de rádio ou televisão (por exemplo, over-the-air, cabo, satélite) ou serviço de streaming por subscrição (por exemplo, Sling Television, Netflix, Hulu, Amazon Prime Video, HBO GO ou equivalente por rádio) entregues em, através de, ou por quaisquer meios ou mídias.

- c. O Cliente deve i) envidar os esforços comercialmente razoáveis para evitar que qualquer parte dos Dados seja coletada ou extraída dos sistemas de computador, dos produtos ou do controle do Cliente ("Custódia do Cliente") e ii) notificar imediatamente a IBM sobre qualquer coleta ou extração conhecida ou suspeita dos Dados sob a Custódia do Cliente. As partes devem então discutir, de boa-fé, e tentar determinar um curso de ação comercialmente razoável para evitar tal atividade no futuro. No caso das partes não concordarem ou não implementarem tal curso de ação comercialmente razoável dentro de cinco (5) dias úteis a partir da notificação inicial, a IBM terá o direito de suspender a entrega dos Dados até que as etapas necessárias sejam tomadas para proteger os Dados que estão sob a Custódia do Cliente.
- d. O Cliente deve publicar e obedecer às políticas de privacidade, juntamente com o acesso, o uso, o compartilhamento e o armazenamento de informações do Cliente, coletadas por meio de ou em relação ao uso dos Dados pelo Cliente.
- e. O Cliente concorda que a documentação e as especificações pertinentes são informações confidenciais da IBM e não podem ser utilizadas ou divulgadas fora dos termos dessa Descrição de Serviço.
- f. O Cliente está ciente que a IBM pode, a qualquer momento, mudar o estilo, a forma ou o conteúdo e eliminar ou descontinuar segmentos dos Dados, de tempos em tempos, a seu critério exclusivo; contanto que a IBM inclua o Cliente em suas comunicações para clientes na mesma situação em relação a mudanças materiais nos Dados.
- g. Quando o Cliente exibe, transmite, mostra, distribui, demonstra ou transfere de algum outro modo transfere os Dados em qualquer formato ou maneira acessível por terceiros (por exemplo, clientes, parceiros comerciais ou usuários finais do produto do Cliente) ("Aplicativo Voltado para Terceiros"), o Cliente concorda que:
 - (1) O Cliente está proibido de utilizar os Dados, direta ou indiretamente, como parte de, ou para criar, um Aplicativo de Terceiros, cujo principal propósito seja fornecer Dados atuais ou análise dos mesmos.
 - (2) a IBM será o provedor exclusivo de informações e conteúdo de tráfego e relacionados ao tráfego para um Aplicativo Voltado para Terceiros. Consequentemente, (i) o Cliente não deverá exibir em nenhum lugar dentro de um Aplicativo Voltado para Terceiros nenhum conteúdo de tráfego ou relacionado ao tráfego além dos Dados e (ii) o Cliente não deverá incluir em nenhum lugar dentro de um Aplicativo Voltado para Terceiros qualquer conteúdo fornecido por qualquer parte cuja principal linha de negócios consista na produção, distribuição ou exibição de informações de tráfego ou relacionadas ao tráfego, contanto que o Cliente possa incluir conteúdo de tráfego ou relacionado ao tráfego recebido diretamente de qualquer agência ou entidade do governo federal, estadual ou local ou qualquer entidade controlada pelo governo. Além disso, o Cliente não exibirá nenhuma publicidade de nenhum conteúdo ou programação de serviços de tráfego que não sejam da IBM ou de suas afiliadas (seja local, regional, nacional ou internacional) perto dos Dados exibidos em um Aplicativo Voltado para Terceiros.
 - (3) O Cliente não pode mudar as informações meteorológicas, as informações de tráfego, os dados ou as previsões específicos contidos ou descritos em qualquer parte dos Dados e não deverá editar, modificar, alterar ou preparar trabalhos derivados dos Dados.
 - (4) O Cliente deve exibir os links gráficos/de hipertexto clicáveis e os logotipos contendo links de hipertexto, marcas comerciais, marcas de serviço, logotipos e outras indicações de propriedade da The Weather Company, um Negócio da IBM, fornecidos para o Cliente de tempos em tempos ("Marcas"), junto com todos os Dados, como e onde o Conteúdo os Dados forem utilizados pelo Cliente. A IBM terá o direito de designar quais Marcas deverão ser exibidas em associação a seus Dados. O Cliente não pode omitir, variar ou alterar de qualquer forma nenhuma das Marcas ou a maneira como elas são exibidas em um Aplicativo Inicial de Terceiros (incluindo, sem limitação, tamanho, cor, localização ou estilo), sem o acordo por escrito da IBM.
 - (5) O Cliente não deverá implicar, direta ou indiretamente, que a IBM fornece, endossa, patrocina, certifica ou aprova qualquer outro conteúdo incluído em um Aplicativo Voltado para Terceiros ou quaisquer produtos ou serviços divulgados próximos dos Dados.

(6) A transmissão e a exibição dos Dados pelo Cliente devem ser feitas sem interrupção e em conformidade com as seguintes especificações técnicas e normas de desempenho, conforme pode ser retificado de tempos em tempos:

(a) A IBM reserva-se o direito de estabelecer e limitar a frequência máxima com que o Cliente pode solicitar feed de dados para um determinado ID de localização, solicitando um conjunto de dados para tal ID de localização. Durante o intervalo entre os períodos de atualização, é responsabilidade do Cliente armazenar dados em cache.

(b) Exibição de Dados:

O Cliente deve dar à IBM a oportunidade de revisar o uso dos Dados pelo Cliente por um período não inferior a 5 (cinco) dias úteis antes de disponibilizar os Dados no ou por meio do Aplicativo Voltado para Terceiros. A IBM terá o direito de desaprovar a maneira como os Dados são exibidos dentro de um Aplicativo Voltado para Terceiros, contanto que a revisão e a aprovação da IBM não sejam impedidas ou atrasadas injustamente. Para Aplicativos Voltados para Terceiros, o Cliente deve monitorar a funcionalidade, o desempenho e a aparência dos Dados, de forma a avaliar, notificar prontamente e corrigir quaisquer problemas.

7.5 Limitações de Uso do País

O Cliente é responsável pela, e as obrigações da IBM sob essa Descrição de Serviços estarão condicionadas à, determinação do Cliente de que o uso dos Dados pelo mesmo é permitido e, na medida em que for necessário, obtenção de todas as licenças, permissões, aprovações ou autorizações necessárias de qualquer agência ou entidade governamental no país onde o Cliente opera ou utiliza os Dados.

7.6 Materiais No Estado

Todos os dados e informações, previsões e alertas relacionados a condições meteorológicas são fornecidos "no estado" e a IBM não será responsável pela precisão, credibilidade, integridade ou disponibilidade de tais materiais.

8. Termos Adicionais do Software

Estão incluídos com o Radar System os Programas que são pré-instalados no Radar System e estão sujeitos aos termos de licença do Programa nas seções seguintes. Avisos e outras informações relacionadas aos Programas instalados no Radar System são encontrados no Anexo A.

8.1 Licença do Programa

Um **Programa** é um programa de computador da marca IBM e o material relacionado, disponíveis para licença e sujeitos ao pagamento de encargos. Os Programas não incluem o Código da Máquina ou os Materiais do Projeto, da forma que esses termos podem estar definidos em um Anexo. Programas são protegidos por direitos autorais (copyright) e licenciados (não vendidos). Quando a IBM aceita um pedido de um Programa, o Cliente recebe uma licença não exclusiva para: a) usar o Programa somente até suas autorizações e sujeito a essa Descrição de Serviço, ao Contrato e a quaisquer Documentos de Transação relevantes; b) criar e instalar cópias para suportar esse uso autorizado; e c) fazer uma cópia de backup. Os Programas podem ser usados pelo Cliente, seus funcionários autorizados e contratados somente dentro da Empresa do Cliente, e não para fornecer serviços de hospedagem ou compartilhamento de tempo para qualquer terceiro. O Cliente não pode sublicenciar, ceder ou transferir a licença para qualquer Programa. Direitos adicionais podem estar disponíveis por encargos adicionais ou sob termos diferentes. Ao Cliente não são concedidos direitos irrestritos para o uso do Programa, nem o Cliente pagou por todo o valor econômico do Programa. Certos Programas podem conter códigos de terceiros licenciados sob contratos distintos identificados abaixo.

A licença concedida para um Programa sujeita o Cliente a:

- a. reproduzir avisos de direitos autorais (copyright) e outras marcações;
- b. assegurar que qualquer pessoa que use o Programa o faça somente de acordo com o uso autorizado do Cliente e que cumpra com a licença;
- c. não fazer montagem reversa, compilação reversa, tradução ou engenharia reversa do Programa; e

- d. não usar nenhum dos elementos do Programa ou de material licenciado relacionado separadamente do Programa.

A menos que o Contrato do Cliente especifique o contrário, o seguinte se aplicará:

- a. Encargos, Tributos, Pagamento e Verificação

O Cliente: i) manterá e fornecerá, mediante solicitação, registros, resultados obtidos por ferramentas do sistema e acesso às instalações do Cliente, conforme razoavelmente necessário, para a IBM e seu auditor independente verificarem a conformidade do Cliente com o Contrato, incluindo licenças e métricas do Programa, como uso de subcapacidade, quando aplicável e ii) prontamente solicitará e pagará de forma imediata pelas autorizações necessárias (incluindo S&S associados) nos encargos em vigor da IBM, bem como por outros encargos e passivos apurados como resultado de tal verificação, conforme especificado pela IBM em uma fatura. Essas obrigações de verificação de conformidade permanecem em vigor durante a vigência de qualquer DT e pelos cinco anos subsequentes.

- b. Responsabilidade e Indenização

A IBM não tem qualquer responsabilidade pelas reivindicações baseadas em Programas não pertencentes à IBM, itens não fornecidos pela IBM ou qualquer violação da lei ou de direitos de terceiros causada por Conteúdo, materiais, designs, especificações ou uso por parte do Cliente de uma versão ou liberação não atual de um Programa IBM quando uma reivindicação de infração poderia ter sido evitada pelo uso de uma liberação ou versão atual.

- c. Rescisão

A IBM pode finalizar a licença do Cliente para usar um Programa se ele não cumprir com esse Contrato. O Cliente destruirá imediatamente todas as cópias do Programa depois que qualquer uma das partes finalizar a licença.

8.2 Código Licenciado Separadamente

As disposições desse parágrafo não se aplicam até o limite em que são consideradas inválidas ou inexequíveis sob os termos da lei que rege essa licença. Cada um dos componentes listados abaixo é considerado "Código Licenciado Separadamente". A licença do Código Licenciado Separadamente da IBM é fornecida ao Licenciado sob os termos do(s) contrato(s) de licença de terceiros aplicáveis, estabelecidos nos Apêndices ao final dessa Descrição de Serviço. Não obstante qualquer um dos termos do Contrato, ou qualquer outro contrato que o Licenciado possa ter firmado com a IBM, os termos de tais contratos de licença de terceiros regem o uso pelo Licenciado de todo o Código Licenciado Separadamente, salvo indicação em contrário abaixo.

Atualizações ou correções futuras do Programa podem conter Código Licenciado Separadamente adicional ou atualizado. Tal Código Licenciado Separadamente e suas respectivas licenças serão fornecidos ao Licenciado antes da atualização ou correção ser aplicada. O Licenciado reconhece que leu e concorda com os contratos de licença fornecidos. Se não concordar com os termos desses contratos de licença de terceiros, o Licenciado não poderá usar o Código Licenciado Separadamente.

Para Programas adquiridos sob os termos do Programa definidos nessa Descrição de Serviço, nos quais o Licenciado é o Licenciado original do Programa, caso não concorde com os contratos de licença de terceiros, o Licenciado poderá devolver o Programa à parte da qual obteve o mesmo dentro de 30 dias a partir da data em que o PoE foi emitido para o Licenciado. Se a licença for vigente por um prazo fixo sujeito à renovação, o Licenciado poderá obter um reembolso somente se o Programa e seu Certificado de Titularidade forem devolvidos dentro dos primeiros 30 dias da vigência inicial.

Nota: não obstante qualquer um dos termos do contrato de licença de terceiros, do Contrato ou de qualquer outro contrato que o Licenciado possa ter firmado com a IBM:

- a. A IBM fornece esse Código Licenciado Separadamente ao Licenciado SEM GARANTIAS DE QUALQUER TIPO;
- b. **A IBM não se responsabiliza por nenhuma garantia de qualquer tipo, expressas ou implícitas, incluindo, mas não limitadas a, garantias de propriedade, de não infração ou interferência e a garantias e condições implícitas de comercialização e adequação a um determinado propósito, com relação ao código licenciado separadamente;**

- c. A IBM não é responsável perante o Licenciado e não irá defender, indenizar ou manter o Licenciado isento de responsabilidade por quaisquer reivindicações decorrentes ou relacionadas ao Código Licenciado Separadamente; e
- d. A IBM não é responsável por quaisquer danos diretos, indiretos ou lucros cessantes, com relação ao Código Licenciado Separadamente.

Não obstante essas exclusões, na Alemanha e na Áustria, a garantia e a responsabilidade da IBM para o Código Licenciado Separadamente são regidas somente pelos respectivos termos aplicáveis à Alemanha e à Áustria nos contratos de licença da IBM.

Nota: a IBM pode fornecer suporte limitado para alguns Códigos Licenciados Separadamente. Se tal suporte estiver disponível, os detalhes e quaisquer termos adicionais relacionados ao mesmo serão estabelecidos no documento de Informações de Licença ou nessa Descrição de Serviço, conforme aplicável.

Os seguintes são Códigos Licenciados Separadamente:

- Microsoft (Anexo B)
- HP (Anexo C)
- Creative Commons (Anexo D)

9. Máquinas Não Pertencentes à IBM

Uma máquina não pertencente à IBM é um dispositivo, incluindo seus recursos, atualizações e acessórios que a IBM fornece ao Cliente. Essas máquinas não pertencente à IBM não são marcas da IBM, mas de outra parte.

Quando a IBM aceita o pedido do Cliente, a IBM transfere a propriedade das máquinas não pertencentes à IBM ao Cliente ou ao arrendador do Cliente, mediante o pagamento de todas as quantias devidas, exceto nos Estados Unidos, onde a propriedade é transferida na remessa. A IBM assume o risco de perda até a entrega à transportadora para envio. A IBM paga pelo seguro em nome do Cliente até a entrega na localidade do Cliente. O Cliente deve relatar para a IBM, por escrito, qualquer perda dentro de 10 dias úteis da entrega e seguir o procedimento de reivindicação.

O Cliente só pode adquirir Máquinas não pertencentes à IBM para usar dentro da empresa do Cliente no país no qual as adquiriu, e não para revender, arrendar ou transferir. Financiamento lease-back é permitido.

9.1 Indenização e Responsabilidade

A IBM não tem nenhuma responsabilidade por reivindicações baseadas, total ou parcialmente, em máquinas não pertencentes à IBM, itens não fornecidos pela IBM ou qualquer violação da lei ou de direitos de terceiros causada por materiais, designs ou especificações do Cliente.

9.2 Não Incidência de Responsabilidade por Máquinas Não Pertencentes à IBM

A IBM não garante a operação ininterrupta ou livre de erros das máquinas não pertencentes à IBM. As máquinas não pertencentes à IBM são vendidas sob essa Descrição de Serviço no estado, sem garantias de nenhum tipo, salvo indicação em contrário em um Documento de Transação. Terceiros podem fornecer suas próprias garantias para o Cliente.

Não obstante o exposto acima, as novas estações de trabalho da HP incluem uma garantia de 5 anos com o serviço no dia útil seguinte fornecido pela HP, excluindo feriados.

Avisos e Informações

AVISOS E INFORMAÇÕES PARA OS SISTEMAS DE SOLUÇÃO DO WEATHER COMPANY OPERATIONS DASHBOARD.

+++++

ÍNDICE

ESTE BOLETIM DE AVISOS DA IBM CONSISTE NO SEGUINTE

SEÇÕES:

- IMPULSIONAMENTO (BOOST)
- BSD - 3 CLÁUSULAS
- MIT

+++++

1. LICENÇA DE IMPULSIONAMENTO (BOOST)

O Programa inclui alguns ou todos os itens a seguir obtidos pela IBM sob a Licença de Software de Impulsionamento:

Impulsionamento (Boost)

Licença de Software de Impulsionamento (Boost) – Versão 1.0 – 17 de agosto de 2003

É concedida, gratuitamente, permissão para qualquer pessoa ou organização que obtenha uma cópia do software e da documentação que o acompanha coberta por essa licença (o "Software") para usar, reproduzir, exibir, distribuir, executar e transmitir o Software, preparar trabalhos derivados do Software e permitir que terceiros aos quais o Software é fornecido façam o mesmo, sujeitos ao seguinte:

Os avisos de direitos autorais (copyright) no Software e toda essa declaração, incluindo a concessão de licença acima, essa restrição e a seguinte renúncia de responsabilidade, devem ser incluídos em todas as cópias do Software, no todo ou em parte, e em todas as obras derivadas do Software, a menos que tais cópias ou trabalhos derivados estejam unicamente na forma de código de objeto executável por máquina gerado por um processador de idioma de origem.

O SOFTWARE É FORNECIDO "NO ESTADO", SEM NENHUM TIPO DE GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO PROPÓSITO, PROPRIEDADE E NÃO INFRAÇÃO. EM HIPÓTESE ALGUMA, OS PORTADORES DOS DIREITOS AUTORAIS OU QUAISQUER DISTRIBUIDORES DO SOFTWARE SERÃO RESPONSABILIZADOS POR QUAISQUER DANOS OU OUTRAS RESPONSABILIDADES, SEJA CONTRATUAL, CIVIL OU DE OUTRA FORMA, RESULTANTES DE OU RELACIONADAS AO SOFTWARE OU À UTILIZAÇÃO OU A OUTRAS OFERTAS NO SOFTWARE.

FIM DOS AVISOS E INFORMAÇÕES DA LICENÇA DE IMPULSIONAMENTO

+++++

2. LICENÇA BSD

O Programa inclui alguns ou todos os seguintes pacotes obtidos pela IBM sob a Licença BSD de 3 Cláusulas:

bzip2 (Copyright (C) 1996-2010 Julian R Seward. Todos os direitos reservados).

A redistribuição e o uso nas formas de origem e binária, com ou sem modificação, são permitidos desde que as seguintes condições sejam atendidas:

- As redistribuições de código-fonte devem manter o aviso de direitos autorais (copyright) acima, essa lista de condições e a seguinte renúncia de responsabilidade.
- As redistribuições em formato binário devem reproduzir o aviso de direitos autorais (copyright) acima, essa lista de condições e a seguinte renúncia de responsabilidade na documentação e/ou em outros materiais fornecidos com a distribuição.

- O nome da <ORGANIZAÇÃO> e os nomes de seus colaboradores não podem ser usados para endossar ou promover produtos derivados desse software sem a permissão prévia específica por escrito.

ESSE SOFTWARE É FORNECIDO PELOS DETENTORES DOS DIREITOS AUTORAIS E PELOS COLABORADORES "NO ESTADO" SEM QUAISQUER GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO PROPÓSITO. EM NENHUM CASO, O DETENTOR DOS DIREITOS AUTORAIS OU OS COLABORADORES SERÃO RESPONSABILIZADOS POR QUAISQUER DANOS DIRETOS, INDIRETOS OU LUCROS CESSANTES, INDEPENDENTE DE QUALQUER TEORIA DE RESPONSABILIDADE, SEJA EM CONTRATO, RESPONSABILIDADE ESTRITA OU CLÁUSULA EXTRA CONTRATUAL (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA OU DE OUTRA FORMA) DECORRENTE DE QUALQUER FORMA DE USO DESSE SOFTWARE, MESMO SE AVISADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

FIM DOS AVISOS E INFORMAÇÕES DA LICENÇA BSD

+++++

3. LICENÇA MIT

O Programa inclui alguns ou todos os itens a seguir obtidos pela IBM sob a Licença MIT:

curl (© 1996 – 2010 Daniel Stenberg; <daniel@haxx.se>. cURL;http://curl.haxx.se/)

É concedida, gratuitamente, permissão para qualquer pessoa que obtenha uma cópia desse software e dos respectivos arquivos de documentação(o "Software") para negociar no Software sem restrições, incluindo, sem limitação, os direitos de uso, cópia, modificação, fusão, publicação, distribuição, sublicenciamento e/ou venda de cópias do Software, bem como para permitir que as pessoas a quem o Software é fornecido façam o mesmo, sujeitas à seguintes condições:

O aviso de direitos autorais (copyright) acima e esse aviso de permissão devem ser incluídos em todas as cópias ou partes substanciais do Software.

O SOFTWARE É FORNECIDO "NO ESTADO", SEM NENHUM TIPO DE GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO PROPÓSITO E NÃO INFRAÇÃO.

EM HIPÓTESE ALGUMA, OS AUTORES OU PORTADORES DOS DIREITOS AUTORAIS SERÃO RESPONSABILIZADOS POR QUAISQUER REIVINDICAÇÕES, DANOS OU OUTRAS RESPONSABILIDADES, QUER EM AÇÃO POR RESPONSABILIDADE CONTRATUAL, CIVIL OU DE OUTRA FORMA, RESULTANTES DE, OU RELACIONADOS AO SOFTWARE OU À UTILIZAÇÃO OU A OUTRAS NEGOCIAÇÕES NO SOFTWARE.

FIM DA LICENÇA MIT

+++++

FIM DOS AVISOS E INFORMAÇÕES DA IBM

+++++

FIM DO BOLETIM DE AVISOS

+++++

Termos de Licença do Software Microsoft

Última atualização em julho de 2016

TERMOS DE LICENÇA DO SOFTWARE MICROSOFT

IOT CORPORATIVA E MÓVEL DO WINDOWS 10 (TODAS AS EDIÇÕES)

SE O CLIENTE VIVER (OU SE SEU PRINCIPAL LOCAL DE TRABALHO ESTIVER) NOS ESTADOS UNIDOS, O MESMO DEVE LER A CLÁUSULA DE ARBITRAGEM OBRIGATÓRIA E A RENÚNCIA A AÇÕES COLETIVAS NA SEÇÃO 9. ELA AFETA COMO OS LITÍGIOS SÃO RESOLVIDOS.

Agradecemos por escolher a Microsoft!

Dependendo de como o Cliente obteve o software Windows, esse é um contrato de licença entre (i) o Cliente e o fabricante do dispositivo ou instalador do software que distribui o mesmo com o seu dispositivo; ou (ii) o Cliente e a Microsoft Corporation (ou, com base em onde o Cliente mora ou onde esteja localizada a empresa que seja seu principal local de negócios, uma de suas afiliadas) se o Cliente adquiriu o software de um varejista. A Microsoft é o fabricante do dispositivo para dispositivos produzidos pela Microsoft ou por uma de suas afiliadas e a Microsoft é o varejista se o Cliente adquiriu o software diretamente da Microsoft.

Esse contrato descreve os direitos e as condições nos quais o Cliente pode usar o software Windows. O Cliente deve revisar todo o contrato, incluindo quaisquer termos de licença suplementares que acompanham o software e quaisquer termos vinculados, porque todos os termos são importantes e, juntos, criam esse contrato que se aplica ao Cliente. É possível revisar os termos vinculados colando o link (aka.ms/) em uma janela do navegador.

Ao aceitar esse contrato ou usar o software, o Cliente concorda com todos esses termos e consente com a transmissão de determinadas informações durante a ativação e durante o uso do software pelo Cliente de acordo com a declaração de privacidade descrita na Seção 3. Se o Cliente não aceitar nem cumprir esses termos, não poderá usar o software ou seus recursos. O Cliente pode entrar em contato com o fabricante ou instalador do dispositivo ou com o varejista, se tiver adquirido o software diretamente, para determinar a política de devolução e devolver o software ou dispositivo a fim de obter um reembolso ou crédito de acordo com essa política. O Cliente deve cumprir com essa política, que pode exigir que o Cliente devolva o software com todo o dispositivo no qual o software está instalado para obter um reembolso ou crédito, se houver.

1. Visão geral.

- a. **Aplicabilidade.** Esse contrato se aplica ao software Windows pré-instalado no dispositivo do Cliente ou adquirido de um varejista e instalado pelo Cliente, a mídia na qual o Cliente recebeu o software (se houver), quaisquer fontes, ícones, imagens ou arquivos de som incluídos no software e também quaisquer atualizações, suplementos ou serviços da Microsoft para o software, a menos que outros termos venham com eles. Também se aplica a aplicativos do Windows desenvolvidos pela Microsoft que fornecem funcionalidades como e-mail, calendário, contatos, músicas e notícias incluídos e que fazem parte do Windows. Se esse contrato contiver termos relativos a um recurso ou serviço não disponível no dispositivo do Cliente, esses termos não se aplicarão.
- b. **Termos adicionais.** Dependendo dos recursos do dispositivo do Cliente, como ele está configurado e como o Cliente o utiliza, termos adicionais da Microsoft e de terceiros podem se aplicar ao uso de determinados recursos, serviços e aplicativos.
 - (1) Alguns aplicativos do Windows fornecem um ponto de acesso a serviços on-line ou dependem deles e o uso desses serviços, às vezes, é regido por termos e políticas de privacidade distintos, como o Contrato de Serviços da Microsoft em (aka.ms/msa). É possível visualizar esses termos e políticas observando os termos de uso do serviço ou as configurações do aplicativo, conforme aplicável; leia-os. Os serviços podem não estar disponíveis em todas as regiões.

- (2) O fabricante ou instalador também pode pré-instalar aplicativos, que estarão sujeitos a termos de licença distintos.
- (3) O software pode incluir software de terceiros, como o Adobe Flash Player, licenciado sob seus próprios termos. O Cliente concorda que o uso do Adobe Flash Player é regido pelos termos da licença da Adobe Systems Incorporated em (aka.ms/adobeflash). Adobe e Flash são marcas comerciais ou marcas comerciais da Adobe Systems Incorporated nos Estados Unidos e/ou em outros países.
- (4) O software pode incluir programas de terceiros que são licenciados para o Cliente sob esse contrato ou sob seus próprios termos. Termos de licença, avisos e confirmações, se houver, para o programa de terceiros podem ser vistos em (aka.ms/thirdpartyntotices).

2. Direitos de Uso e Instalação.

- a. **Licença.** A licença de software é designada permanentemente ao dispositivo com o qual o Cliente adquiriu o software. O software pode ser usado somente nesse dispositivo.
- b. **Dispositivo.** Nesse contrato, "dispositivo" significa um sistema de hardware físico com um dispositivo de armazenamento interno capaz de executar o software. Uma partição de hardware ou uma lâmina (blade) é considerada um dispositivo.
- c. **Restrições.** O fabricante ou instalador e a Microsoft se reservam todos os direitos (como direitos previstos nas leis de propriedade intelectual) que não são expressamente concedidos nesse contrato. Por exemplo, essa licença não dá nenhum direito ao Cliente e não permite ao Cliente:
 - (1) usar ou virtualizar recursos do software separadamente;
 - (2) publicar, copiar (além da cópia de backup permitida), alugar, arrendar ou emprestar o software;
 - (3) transferir o software (exceto conforme permitido por esse contrato);
 - (4) contornar quaisquer restrições técnicas ou limitações no software;
 - (5) usar o software como software de servidor, para hospedagem comercial, disponibilizar o software para uso simultâneo por diversos usuários em uma rede, instalar o software em um servidor e permitir que os usuários o acessem remotamente ou instalar o software em um dispositivo para uso exclusivo por usuários remotos;
 - (6) fazer engenharia reversa, descompilar ou desmontar o software ou tentar fazê-lo, exceto e somente até o limite em que a restrição precedente seja (a) permitida pela lei aplicável; (b) permitida pelos termos de licenciamento que regem o uso de componentes de código aberto que possam estar incluídos no software; ou (c) necessária para depurar as mudanças em quaisquer bibliotecas licenciadas sob a GNU Lesser General Public License (Licença Pública Genérica), as quais estão incluídas e vinculadas pelo software; e
 - (7) ao usar recursos baseados na Internet, o Cliente não poderá usar tais recursos de nenhuma maneira que possa interferir no uso de qualquer pessoa ou tentar obter acesso ou usar qualquer serviço, dados, conta ou rede, de maneira não autorizada.
- d. **Cenários de diversos usos.**
 - (1) **Diversas versões.** Se, ao adquirir o software, o Cliente receber diversas versões (como versões de 32 e 64 bits), o mesmo poderá instalar e ativar apenas uma dessas versões por vez.
 - (2) **Diversas conexões ou conexões agrupadas.** O hardware ou o software que o Cliente usa para multiplexar ou agrupar conexões ou para reduzir o número de dispositivos ou usuários que acessam ou usam o software não reduz o número de licenças necessárias. Somente será possível usar esse hardware ou software se o Cliente possuir uma licença para cada instância do software que estiver usando.
 - (3) **Conexões de dispositivo.** É possível permitir que até 20 outros dispositivos acessem o software instalado no dispositivo licenciado com a finalidade de usar os seguintes recursos de software: serviços de arquivo, serviços de impressão, serviços de informações da Internet e compartilhamento de conexão com a Internet e serviços de telefonia no dispositivo licenciado. O limite de 20 conexões se aplica a dispositivos que acessam o software indiretamente por meio de "multiplexação" ou outro software ou hardware que agrupa conexões. É possível

permitir que qualquer número de dispositivos acesse o software no dispositivo licenciado para sincronizar dados entre dispositivos. Essa seção não significa, no entanto, que o Cliente tenha o direito de instalar o software ou usar a função principal do software (além dos recursos listados nessa seção) em qualquer um desses outros dispositivos.

- (4) **Acesso remoto.** Os usuários podem acessar o dispositivo licenciado de outro dispositivo usando tecnologias de acesso remoto, mas apenas em dispositivos licenciados de maneira distinta para executar a mesma edição ou edição superior desse software.
 - (5) **Assistência remota.** É possível usar tecnologias de assistência remota para compartilhar uma sessão ativa sem obter nenhuma licença adicional para o software. A assistência remota permite que um usuário se conecte diretamente ao computador de outro usuário, geralmente para corrigir problemas.
 - (6) **Aplicativo POS.** Se o software estiver instalado em um dispositivo de ponto de venda de varejo, será possível usar o software com um aplicativo de ponto de venda ("Aplicativo de POS"). Um Aplicativo de POS é um aplicativo de software que fornece apenas as seguintes funções: (i) processar transações de vendas e serviços, varrer e rastrear estoques, registrar e/ou transmitir informações do cliente e executar funções de gerenciamento relacionadas e/ou (ii) fornecer informações direta e indiretamente aos clientes sobre os produtos e serviços disponíveis. É possível usar outros programas com o software, desde que os outros programas: (i) suportem diretamente o uso específico do fabricante para o dispositivo ou (ii) forneçam utilitários do sistema, gerenciamento de recursos, proteção antivírus ou semelhante. Para fins de esclarecimento, um caixa automático ("ATM") não é um dispositivo de ponto de venda de varejo.
 - (7) **Dispositivos de Computação em Nuvem.** Se o dispositivo do Cliente usa a funcionalidade de navegação na Internet para se conectar e acessar aplicativos hospedados na nuvem: (i) nenhuma função da área de trabalho pode ser executada localmente no dispositivo e (ii) qualquer arquivo resultante do uso das funções da área de trabalho não pode ser permanentemente armazenado no sistema. "Funções de área de trabalho", conforme usado nesse contrato, significa uma tarefa ou processo de um consumidor ou empresa realizado por um computador ou dispositivo de computação. Isso inclui, mas não se limita a, e-mail, processamento de texto, planilhas, banco de dados, planejamento, navegação na rede ou na Internet e finanças pessoais.
 - (8) **Funções de Área de Trabalho.** Se o sistema do Cliente executa funções de área de trabalho, será preciso garantir que elas: (i) sejam usadas apenas para suportar o aplicativo e (ii) operem somente quando usadas com o aplicativo.
- e. **Uso Específico.** O fabricante desenvolveu o dispositivo licenciado para um uso específico. O Cliente pode usar o software somente para esse uso.
- f. **Cópia de Backup.** O Cliente pode fazer uma única cópia do software para backup, e também pode usar essa cópia de backup para transferir o software, caso o software tenha sido adquirido como software independente, conforme descrito abaixo.

3. Privacidade; Consentimento de Uso de Dados.

A privacidade do Cliente é importante para nós. Alguns dos recursos do software enviam ou recebem informações quando esses recursos são usados. Muitos desses recursos podem ser desativados na interface com o usuário ou é possível optar por não usá-los. Ao aceitar esse contrato e usar o software, o Cliente concorda que a Microsoft pode coletar, usar e divulgar informações, conforme descrito na Declaração de Privacidade da Microsoft, disponível em (aka.ms/privacy), e conforme descrito na interface com o usuário associada aos recursos de software.

4. Transferência

- a. **Software pré-instalado no dispositivo.** Se o Cliente adquiriu o software pré-instalado em um dispositivo, poderá transferir a licença de uso do software diretamente para outro usuário, somente com o dispositivo licenciado. A transferência deve incluir o software e, se fornecido com o dispositivo, um rótulo autêntico do Windows, incluindo a chave do produto. Antes de qualquer transferência permitida, a outra parte deve concordar que esse contrato se aplica à transferência e uso do software.

- b. **Software Independente.** Se o Cliente adquiriu o software como software independente, poderá transferir o software para outro dispositivo que pertença ao Cliente. Também é possível transferir o software para um dispositivo de propriedade de outra pessoa se (i) o Cliente for o primeiro usuário licenciado do software e (ii) o novo usuário concordar com os termos desse contrato. É possível usar a cópia de backup que permitimos que o Cliente faça ou a mídia na qual o software foi enviado para transferir o software. Toda vez que o Cliente transferir o software para um novo dispositivo, deverá remover o software do dispositivo anterior. Não é permitido transferir o software para compartilhar licenças entre dispositivos.

5. **Software Autorizado e Ativação.**

O Cliente está autorizado a usar esse software apenas se estiver devidamente licenciado e se o software tiver sido ativado adequadamente com uma chave de produto original ou por outro método autorizado. Ao se conectar à Internet enquanto usa o software, o software entrará em contato automaticamente com a Microsoft ou sua afiliada para confirmar se o software é original e se a licença está associada ao dispositivo licenciado. Também é possível ativar o software manualmente pela Internet ou por telefone. Em ambos os casos, a transmissão de certas informações ocorrerá e tarifas de Internet, telefone e serviço de SMS poderão ser aplicadas. Durante a ativação (ou reativação que pode ser acionada por mudanças nos componentes do dispositivo), o software pode determinar que a instância instalada do software é falsificada, indevidamente licenciada ou inclui mudanças não autorizadas. Se a ativação falhar, o software tentará se reparar substituindo qualquer software Microsoft adulterado por um software Microsoft original. Também é possível receber lembretes para obter uma licença adequada para o software. A ativação bem-sucedida não confirma que o software seja original ou esteja devidamente licenciado. Não é possível ignorar ou contornar a ativação. Para ajudar a determinar se o software do Cliente é original e se o Cliente está devidamente licenciado, consulte (aka.ms/genuine). Determinadas atualizações, suporte e outros serviços só podem ser oferecidos a usuários de software Microsoft original.

6. **Atualizações.**

O Cliente pode somente obter atualizações da Microsoft ou de fontes autorizadas e a Microsoft pode precisar atualizar o sistema do Cliente para fornecer essas atualizações. O software verifica periodicamente as atualizações do sistema e do aplicativo e pode fazer download delas e instalá-las para o Cliente. Até o limite em que as atualizações automáticas são ativadas no dispositivo do Cliente, ao aceitar esse contrato, o Cliente concorda em receber esses tipos de atualizações automáticas sem qualquer aviso adicional.

7. **Restrições Geográficas e de Exportação.**

Se o software do Cliente estiver restrito para uso em uma região geográfica específica, será possível ativar o software somente nessa região. Também é preciso cumprir com todas as leis e regulamentos de exportação nacionais e internacionais que se aplicam ao software, que incluem restrições sobre destinos, usuários finais e uso final. Para obter mais informações sobre restrições geográficas e de exportação, visite (aka.ms/georestrict) e (aka.ms/exporting).

8. **Procedimentos de Suporte e Reembolso.**

Para o software em geral, o Cliente deve entrar em contato com o fabricante ou instalador do dispositivo para obter as opções de suporte. O Cliente deve consultar o número de suporte fornecido com o software. Para atualizações e suplementos obtidos diretamente da Microsoft, a Microsoft pode fornecer serviços de suporte limitados para softwares devidamente licenciados, conforme descrito em (aka.ms/mssupport). Se desejar solicitar um reembolso, entre em contato com o fabricante ou instalador para determinar as políticas de reembolso. O Cliente deve cumprir com essas políticas, o que pode exigir a devolução do software com todo o dispositivo no qual o software está instalado para um reembolso.

9. **Arbitragem Obrigatória e Renúncia a Ação Coletiva se o Cliente morar (ou onde esteja localizada uma empresa que seja seu principal local de negócios) nos Estados Unidos.**

Esperamos que nunca tenhamos uma disputa, mas se o fizermos, o Cliente e nós concordamos em tentar por 60 dias resolvê-lo informalmente. Se não for possível, o Cliente e nós concordamos em

vincular a arbitragem individual perante a American Arbitration Association ("AAA") sob o Federal Arbitration Act ("FAA") e não abrir um processo judicial frente a um juiz ou júri. Em vez disso, um árbitro neutro decidirá e a decisão do árbitro será final, exceto por um direito limitado de apelação sob a FAA. **Ações judiciais coletivas, arbitragens coletivas, ações civis públicas e qualquer outro processo no qual alguém atue em uma capacidade representativa não são permitidos. Também não é permitido combinar processos individuais sem o consentimento de todas as partes.** "Nós", "nosso" e "nos" inclui a Microsoft, o fabricante do dispositivo e o instalador do software.

- a. **Disputas cobertas – tudo, exceto o IP.** O termo "disputa" é muito amplo. Ele inclui qualquer reivindicação ou controvérsia entre o Cliente e o fabricante ou instalador ou entre o Cliente e a Microsoft, com relação ao software, seu preço ou esse contrato, sob qualquer teoria legal, incluindo contratos, garantias, cláusulas extracontratuais, estatutos ou regulamentos, **exceto disputas relacionadas à execução ou à validade dos direitos de propriedade intelectual dos licenciados do Cliente, nossos ou de nossos licenciados.**
- b. **Primeiramente, envie um e-mail de Aviso de Disputa.** Se o Cliente tiver uma disputa e nossos representantes de atendimento ao cliente não puderem resolvê-la, envie um Aviso de Disputa pelo Correio dos EUA para o fabricante ou instalador, A/C: DEPARTAMENTO LEGAL. Se a disputa do Cliente for com a Microsoft, envie-a para a Microsoft Corporation, A/C: ARBITRAGEM LCA, One Microsoft Way, Redmond, WA 98052-6399. O Cliente deve fornecer seu nome, endereço, meio de contato, qual é o problema e o que está sendo solicitado. Um formulário está disponível em (aka.ms/disputeform). Faremos o mesmo se tivermos uma disputa com o Cliente. Após 60 dias, o Cliente ou nós poderemos iniciar uma arbitragem se a disputa não for resolvida.
- c. **Opção de tribunal para pequenas causas.** Em vez de enviar um Aviso de Disputa e, caso o Cliente atenda aos requisitos do tribunal, será possível nos processar em um tribunal de pequenas causas no condado de residência do Cliente (ou onde esteja localizada uma empresa que seja seu principal local de negócios) ou em nosso principal local de negócios - King County, Washington, EUA, se a disputa do Cliente for com a Microsoft. Esperamos que o Cliente envie um aviso de disputa e nos dê 60 dias para tentar resolvê-lo, mas não é obrigatório fazê-lo antes do comparecimento ao tribunal de pequenas causas.
- d. **Procedimento de arbitragem.** A Associação Americana de Arbitragem (AAA - American Arbitration Association) conduzirá qualquer arbitragem sob suas Regras de Arbitragem Comercial (ou se o Cliente for um indivíduo e usar o software para uso pessoal ou doméstico ou se o valor da disputa for de US\$ 75.000 ou menos, independentemente de o Cliente usar ou não o software, suas Regras de Arbitragem do Consumidor). Para obter mais informações, consulte (aka.ms/adr) ou ligue para 1-800-778-7879. Para iniciar uma arbitragem, envie o formulário disponível em (aka.ms/arbitration) para a AAA; envie uma cópia por e-mail para o fabricante ou instalador (ou para a Microsoft, se a disputa for com a Microsoft). Em uma disputa envolvendo US\$ 25.000 ou menos, qualquer audiência será feita por telefone, a menos que o árbitro encontre uma boa causa para realizar uma audiência pessoalmente. Qualquer audiência pessoal ocorrerá na cidade de residência do Cliente (ou onde esteja localizada uma empresa que seja seu principal local de negócios) ou em nosso principal local de negócios - King County, Washington, se a disputa for com a Microsoft. A escolha é do Cliente. O árbitro pode conceder as mesmas compensações ao Cliente individualmente que um tribunal poderia. O árbitro poderá atribuir medida cautelar ou declaratória somente ao Cliente individualmente para satisfazer sua reivindicação individual.
- e. **Encargos e Pagamentos de Arbitragem.**
 - (1) **Disputas envolvendo US\$ 75.000 ou menos.** O fabricante ou instalador (ou a Microsoft, se a disputa for com a Microsoft) reembolsará imediatamente os encargos de registro do Cliente e pagará os encargos e despesas da AAA e do árbitro. Ao rejeitar nossa última oferta de acordo por escrito antes de o árbitro ser nomeado, a disputa estará sob a decisão do árbitro (chamada de "prêmio") e o árbitro outorgará ao Cliente mais do que a última oferta por escrito, o fabricante ou instalador (ou Microsoft, se a disputa for com a Microsoft): (1) pagará o maior valor do prêmio ou US \$ 1.000; (2) pagará honorários advocatícios razoáveis, se houver; e (3) reembolsará quaisquer despesas (incluindo honorários de peritos e custos) que o advogado do Cliente razoavelmente acumular para investigar, preparar e prosseguir com a reivindicação em arbitragem. O árbitro determinará os valores, a menos que o Cliente e nós concordemos sobre eles.
 - (2) **Disputas envolvendo mais de US\$ 75.000.** As regras da AAA regerão o pagamento de encargos de registro e os encargos e despesas da AAA e do árbitro.

- (3) **Disputas envolvendo qualquer quantia.** Caso o Cliente inicie uma arbitragem, não solicitaremos nossos honorários e despesas com a AAA ou do árbitro nem os encargos de registro reembolsados, a menos que o árbitro considere a arbitragem como frívola ou iniciada por motivo impróprio. Se iniciarmos uma arbitragem, pagaremos todos os honorários e despesas do arquivamento, da AAA e do árbitro. Não solicitaremos honorários ou despesas de nosso advogado em nenhuma arbitragem. Encargos e despesas não são contadas para determinar o quanto uma disputa envolve.
- f. **Deve ser registrada em um ano.** O Cliente e nós devemos registrar no tribunal de pequenas causas ou arbitragem qualquer reivindicação ou disputa (exceto disputas de propriedade intelectual - ver Seção 9.a). dentro de um ano a partir da primeira vez em que poderia ser registrada. Caso contrário, será permanentemente barrado.
- g. **Gravidade.** Se a renúncia da ação coletiva for considerada ilegal ou inexecutável em relação a todas ou algumas partes de uma disputa, essas partes não serão arbitradas, mas prosseguirão em juízo, com o restante procedendo em arbitragem. Se qualquer outra provisão da Seção 9 for considerada ilegal ou inexecutável, essa provisão será ignorada, mas o restante da Seção 9 ainda se aplica.
- h. **Conflito com as regras da AAA.** Esse contrato é prioritário caso esteja em conflito com as Regras de Arbitragem Comercial da AAA ou com as Regras de Arbitragem do Consumidor.
- i. **Microsoft como parte ou como terceira beneficiária.** Se a Microsoft for o fabricante do dispositivo ou se o Cliente adquiriu o software de um varejista, a Microsoft será considerada uma parte nesse contrato. Caso contrário, a Microsoft não é uma parte, mas é uma terceira beneficiária do contrato do Cliente com o fabricante ou instalador para resolver disputas por meio de negociação e arbitragem informais.

10. Legislação Aplicável.

As leis do estado ou país onde o Cliente mora (ou onde esteja localizada uma empresa que seja seu principal local de negócios) regem todas as reivindicações e disputas relativas ao software, seu preço ou esse contrato, incluindo reivindicações de quebra de contrato e reivindicações sob leis de proteção do consumidor do estado, leis de concorrência desleal, leis de garantia implícitas, por enriquecimento sem causa e por cláusula extracontratual, independentemente dos princípios de conflito de leis. Nos Estados Unidos, a Lei de Arbitragem Federal (FAA – Federal Arbitration Act) rege todas as disposições relativas à arbitragem.

11. Direitos do Consumidor, Variações Regionais.

Esse contrato descreve certos direitos. É possível que o Cliente tenha outros direitos, incluindo direitos do consumidor, de acordo com as leis do seu estado ou país. Também é possível que o Cliente tenha direitos com relação à parte da qual adquiriu o software. Esse contrato não muda esses outros direitos se as leis do estado ou país do Cliente não permitirem que isso aconteça. Por exemplo, se o Cliente adquiriu o software em uma das regiões abaixo ou se a lei do país obrigatória se aplica, as seguintes provisões se aplicam ao Cliente:

- a. **Austrália.** Referências a "Garantia Limitada" são referências à garantia expressa fornecida pela Microsoft, pelo fabricante ou pelo instalador. Essa garantia é fornecida em adição a outros direitos e reparações que o Cliente possa ter sob a lei, incluindo seus direitos e reparações de acordo com as garantias estatutárias sob a Lei do Consumidor Australiana.
- Nessa seção, "mercadorias" refere-se ao software para o qual a Microsoft, o fabricante ou instalador fornece a garantia expressa. Nossas mercadorias vêm com garantias que não podem ser excluídas pela Lei do Consumidor Australiana. O Cliente tem direito a uma substituição ou reembolso por uma falha grave e compensação por qualquer outra perda ou dano razoavelmente previsível. Também tem o direito de ter as mercadorias reparadas ou substituídas se não forem de qualidade aceitável e se a falha não corresponder a uma falha grave.
- b. **Canadá.** É possível parar de receber atualizações no dispositivo do Cliente desativando o acesso à Internet. Se e quando o Cliente se reconectar à Internet, o software continuará a verificar e instalar atualizações.
- c. **União Europeia.** A restrição de uso acadêmico na Seção 12.d(i) abaixo não se aplica nas jurisdições listadas nesse site: (aka.ms/academicuse).

d. **Alemanha e Áustria.**

- (1) **Garantia.** O software devidamente licenciado será executado substancialmente conforme descrito em qualquer material da Microsoft que acompanhe o software. No entanto, o fabricante ou instalador e a Microsoft não oferecem garantia contratual em relação ao software licenciado.
- (2) **Limitação de Responsabilidade.** Em caso de conduta intencional, negligência grave, reivindicações baseadas na Lei de Responsabilidade pelo Produto, bem como em caso de morte ou lesão pessoal ou física, o fabricante, o instalador ou a Microsoft serão responsabilizados de acordo com a lei estatutária.

Sujeitos à sentença anterior, o fabricante, o instalador ou a Microsoft somente serão responsáveis por negligência leve se o fabricante, o instalador ou a Microsoft violarem tais obrigações materiais do contrato, cujo cumprimento facilita o devido cumprimento desse contrato, a violação das quais colocaria em perigo a finalidade desse contrato e o cumprimento com o qual uma parte pode confiar constantemente (as chamadas "obrigações cardinais"). Em outros casos de negligência leve, o fabricante, o instalador ou a Microsoft não será responsável por negligência leve.

e. **Outras regiões.** Consulte (aka.ms/variations) para obter uma lista atual de variações regionais

12. Avisos Adicionais.

- a. **Uso de Internet, redes e dados.** Alguns recursos do software e serviços acessados através do software podem exigir que o dispositivo acesse a Internet. O acesso e uso pelo Cliente (incluindo cobranças) podem estar sujeitos aos termos do contrato do provedor de celular ou de internet do Cliente. Certos recursos do software podem ajudar o Cliente a acessar a Internet com mais eficiência, mas os cálculos de uso do software podem ser diferentes das medidas da operadora do Cliente. O Cliente é sempre responsável por (i) entender e cumprir com os termos de seus próprios planos e contratos, e (ii) quaisquer questões decorrentes do uso ou acesso a redes, incluindo redes públicas/abertas. É possível usar o software para se conectar a redes e compartilhar informações de acesso sobre essas redes somente se o Cliente tiver permissão para fazê-lo.
- b. **Padrões visuais H.264/AVC e MPEG-4 e padrões de vídeo VC-1.** O software pode incluir a tecnologia de decodificação H.264/MPEG-4 AVC e/ou VC-1. MPEG LA, L.L.C. requer esse aviso:
ESSE PRODUTO É LICENCIADO SOB AS LICENÇAS DE PORTFÓLIO DE PATENTE VISUAL AVC, VC-1 E MPEG-4 PARTE 2 PARA USO PESSOAL E NÃO COMERCIAL DE UM CONSUMIDOR PARA (i) CODIFICAR VÍDEO EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES ACIMA ("PADRÕES DE VÍDEO") E/OU (ii) DECODIFICAR VÍDEO AVC, VC-1 E MPEG-4 PARTE 2 CODIFICADO POR UM CONSUMIDOR ENVOLVIDO EM UMA ATIVIDADE PESSOAL E NÃO COMERCIAL E/OU OBTIDO DE UM PROVEDOR DE VÍDEO LICENCIADO PARA FORNECER ESSE VÍDEO. NENHUMA LICENÇA É CONCEDIDA OU DEVE SER IMPLÍCITA PARA QUALQUER OUTRO USO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PODEM SER OBTIDAS DA MPEG LA, L.L.C. CONSULTE WWW.MPEGLA.COM
- c. **Proteção contra Malware.** A Microsoft se preocupa em proteger o dispositivo do Cliente contra malware. O software ativará a proteção contra malware se outra proteção não estiver instalada ou estiver expirada. Para isso, outro software antimalware será desativado ou poderá ter que ser removido.
- d. **Versões com Direitos Limitados.** Se a versão do software que o Cliente adquiriu estiver marcada ou destinada a um uso específico ou limitado, somente será possível usá-la conforme especificado. É possível usar outros programas com o software, desde que os outros programas suportem diretamente o uso específico do fabricante para o dispositivo ou forneçam utilitários do sistema, gerenciamento de recursos, proteção antivírus ou semelhante.
 - (1) **Uso Acadêmico.** Para uso acadêmico, é preciso que o Cliente seja um aluno, corpo docente ou funcionário de uma instituição de ensino no momento da compra.
 - (2) **Avaliação.** Para uso de avaliação (teste ou demonstração), não será possível vender o software, usá-lo em um ambiente operacional ativo ou usá-lo após o período de avaliação. Não obstante qualquer disposição em contrário nesse Contrato, o software de avaliação é fornecido "NO ESTADO".

- (3) **NFR.** Não será possível vender softwares marcados como "NFR" ou "Não Destinado à Venda".

13. Contrato Completo.

Esse contrato (juntamente com os termos da licença impressos em papel ou outros termos que acompanham quaisquer suplementos, atualizações e serviços de software fornecidos pelo fabricante, pelo instalador ou pela Microsoft e que o Cliente usa) e os termos contidos nos links da web listados nesse contrato compõem o contrato integral para o software e quaisquer suplementos, atualizações e serviços (a menos que o fabricante, o instalador ou a Microsoft forneça outros termos com tais suplementos, atualizações ou serviços). É possível revisar esse contrato depois que o software estiver sendo executado acessando (aka.ms/useterms) ou Configurações – Sistema – Sobre dentro do software. Também é possível revisar os termos em qualquer um dos links desse contrato digitando as URLs em uma barra de endereço do navegador e o Cliente concorda em fazê-lo. O Cliente concorda que lerá os termos antes de usar o software ou os serviços, incluindo quaisquer termos vinculados. O Cliente entende que, ao usar o software e os serviços, ratifica esse contrato e os termos vinculados. Há também links informativos nesse contrato. Os links que contêm avisos e termos vinculativos são:

- Declaração de Privacidade do Windows 10 (aka.ms/privacy)
- Contrato de Prestação de Serviços da Microsoft (aka.ms/msa)
- Termos de Licença do Adobe Flash Player (aka.ms/adobeflash)

SEM GARANTIA

O SOFTWARE NO DISPOSITIVO DO CLIENTE (INCLUINDO OS APLICATIVOS) É LICENCIADO "NO ESTADO". ATÉ O LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELAS LEIS LOCAIS, O CLIENTE ASSUME TODO O RISCO QUANTO À QUALIDADE E AO DESEMPENHO DO SOFTWARE. SE FOR COMPROVADO QUE ELE É DEFEITUOSO, O CLIENTE ASSUME O CUSTO TOTAL DE TODOS OS SERVIÇOS OU REPAROS. NEM O FABRICANTE DO DISPOSITIVO NEM A MICROSOFT FORNECEM QUAISQUER GARANTIAS OU CONDIÇÕES EXPRESSAS PARA O SOFTWARE. ATÉ O LIMITE PERMITIDO PELAS LEIS LOCAIS, O FABRICANTE E A MICROSOFT EXCLUEM TODAS AS GARANTIAS E CONDIÇÕES IMPLÍCITAS, INCLUINDO AS DE COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE, ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO PROPÓSITO E NÃO INFRAÇÃO. O CLIENTE PODE TER DIREITOS DO CONSUMIDOR ADICIONAIS OU GARANTIAS ESTATUTÁRIAS SOB AS LEIS LOCAIS QUE ESSES TERMOS NÃO PODEM MUDAR.

SE AS LEIS LOCAIS DO CLIENTE IMPÕEM UMA GARANTIA OU CONDIÇÃO, MESMO QUE ESSE CONTRATO NÃO O FAÇA, SEU PRAZO ESTÁ LIMITADO A 90 DIAS A PARTIR DE QUANDO O PRIMEIRO USUÁRIO ADQUIRIR O SOFTWARE. SE O FABRICANTE OU A MICROSOFT VIOLAR UMA GARANTIA OU CONDIÇÃO, O ÚNICO REPARO DO CLIENTE, DE ESCOLHA DO FABRICANTE OU DA MICROSOFT, É (I) REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DO SOFTWARE SEM CUSTO OU (II) DEVOLUÇÃO DO SOFTWARE (OU A ESCOLHA DO FABRICANTE OU DA MICROSOFT, O DISPOSITIVO NO QUAL O SOFTWARE FOI INSTALADO) PARA O REEMBOLSO DO VALOR PAGO, SE HOVER. ESSAS SÃO AS ÚNICAS REPARAÇÕES AO CLIENTE PELA VIOLAÇÃO DE UMA GARANTIA OU CONDIÇÃO IMPOSTA PELAS LEIS LOCAIS.

ATÉ O LIMITE EM QUE NÃO É PROIBIDO PELAS LEIS LOCAIS, SE O CLIENTE TIVER QUALQUER BASE PARA A RECUPERAÇÃO DE DANOS, PODERÁ RECUPERAR DO FABRICANTE OU DA MICROSOFT SOMENTE DANOS DIRETOS ATÉ A QUANTIA PAGA PELO SOFTWARE (OU ATÉ US\$ 50 SE ADQUIRIU O SOFTWARE GRATUITAMENTE). O CLIENTE NÃO IRÁ E NÃO TERÁ QUALQUER DIREITO DE RECUPERAR QUAISQUER OUTROS DANOS OU REPAROS, INCLUINDO LUCROS CESSANTES E DANOS DIRETOS, INDIRETOS OU INCIDENTAIS, EM QUALQUER PARTE DO PRESENTE CONTRATO OU SOB QUALQUER TEORIA. ESSA LIMITAÇÃO SE APLICA A (I) QUALQUER ITEM RELACIONADO A ESSE CONTRATO, SOFTWARE (INCLUINDO AS APLICAÇÕES), DISPOSITIVO, SERVIÇOS, CORRUPÇÃO OU PERDA DE DADOS, FALHA EM TRANSMITIR OU RECEBER DADOS, CONTEÚDO (INCLUINDO CÓDIGO) EM SITES DE INTERNET DE TERCEIROS OU PROGRAMAS DE TERCEIROS E (II) REIVINDICAÇÕES POR VIOLAÇÃO DE CONTRATO, GARANTIA OU CONDIÇÃO; RESPONSABILIDADE ESTRITA, NEGLIGÊNCIA OU

OUTRA CLÁUSULA EXTRA CONTRATUAL; VIOLAÇÃO DE UM ESTATUTO OU REGULAMENTO; ENRIQUECIMENTO ILÍCITO; OU SOB QUALQUER OUTRA TEORIA.

AS EXCLUSÕES DE DANOS E LIMITAÇÕES DE REPARAÇÕES NESSE CONTRATO APLICAM-SE MESMO SE O CLIENTE NÃO TIVER NENHUM REPARO (O SOFTWARE É LICENCIADO "NO ESTADO"), SE O REPARO, SUBSTITUIÇÃO OU REEMBOLSO (SE REQUERIDO PELA LEI LOCAL) NÃO O COMPENSAR TOTALMENTE POR QUAISQUER PERDAS, SE O FABRICANTE OU A MICROSOFT CONHECERAM OU DEVESSEM SABER SOBRE A POSSIBILIDADE DOS DANOS OU SE O REPARO FALHAR EM SEU PROPÓSITO ESSENCIAL.

Consulte o fabricante do dispositivo para determinar se o dispositivo está coberto por alguma garantia.

Contrato de Licença de Usuário Final da HP

LEIA CUIDADOSAMENTE ANTES DE USAR ESSE EQUIPAMENTO

Esse Contrato de Licença de Usuário Final (EULA - End-User license Agreement) é um contrato legal entre (a) o Cliente (pessoa física ou jurídica) e a (b) HP Inc. ("HP"), que rege o uso de qualquer Produto de Software instalado ou disponibilizado pela HP para uso com o produto HP ("Produto HP") que não está sujeito a um contrato de licença distinto entre o Cliente e a HP ou seus fornecedores. Outros softwares podem conter um EULA em sua documentação on-line. O termo "Produto de Software" significa software de computador e pode incluir mídia associada, materiais impressos e documentação "on-line" ou eletrônica.

Um aditamento ou anexo a esse EULA pode acompanhar o Produto HP.

OS DIREITOS NO PRODUTO DE SOFTWARE SÃO OFERECIDOS APENAS SOB A CONDIÇÃO DE QUE O CLIENTE CONCORDE COM TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DESSE EULA. AO INSTALAR, COPIAR, FAZER DOWNLOAD OU USAR O PRODUTO DE SOFTWARE, O CLIENTE CONCORDA EM CUMPRIR COM OS TERMOS DESSE EULA. SE O CLIENTE NÃO ACEITAR ESSES TERMOS DE LICENÇA, A ÚNICA SOLUÇÃO SERÁ DEVOLVER TODO O PRODUTO NÃO UTILIZADO (HARDWARE E SOFTWARE) DENTRO DE 14 DIAS PARA OBTER UM REEMBOLSO, SUJEITO À POLÍTICA DE REEMBOLSO DO LOCAL DE COMPRA.

1. CONCESSÃO DE LICENÇA.

A HP concede ao Cliente os seguintes direitos, desde que cumpra todos os termos e condições desse EULA:

- a. **Uso.** O Cliente pode usar o Produto de Software em um único computador ("Computador do Cliente"). Se o Produto de Software for fornecido ao Cliente pela Internet e tiver sido originalmente licenciado para uso em mais de um computador, o cliente poderá instalar e usar o Produto de Software somente nesses computadores. Não é possível separar partes de componentes do Produto de Software para uso em mais de um computador. O Cliente não tem o direito de distribuir o Produto de Software. O Cliente pode carregar o Produto de Software na memória temporária (RAM) de seu Computador para poder usar o Produto de Software.
- b. **Armazenamento.** É possível copiar o Produto de Software na memória local ou no dispositivo de armazenamento do Produto HP.
- c. **Cópia.** É possível fazer cópias de arquivamento ou de backup do Produto de Software, desde que a cópia contenha todos os avisos de propriedade do Produto de Software original e que seja usada apenas para fazer backup.
- d. **Reserva de Direitos.** A HP e seus fornecedores se reservam todos os direitos não expressamente concedidos ao Cliente nesse EULA.
- e. **Freeware.** Não obstante os termos e condições desse EULA, todo ou qualquer parte do Produto de Software que constitua software ou software não proprietário da HP, fornecido sob licença pública por terceiros ("Freeware"), é licenciado para o Cliente de acordo com os termos e condições do contrato de licença do software que acompanha tal Freeware, seja na forma de um acordo discreto, licença do tipo "shrink-wrap" ou termos de licença eletrônica aceitos no momento do download. O uso do Freeware pelo Cliente será regido inteiramente pelos termos e condições de tal licença.
- f. **Solução de Recuperação.** Qualquer solução de recuperação de software fornecida com/para o Produto HP do Cliente, seja na forma de uma solução baseada em unidade de disco rígido, uma solução de recuperação externa baseada em mídia (por exemplo, disquete, CD ou DVD) ou uma solução equivalente fornecida de qualquer outra forma, só pode ser usada para restaurar o disco rígido do Produto HP com/para o qual a solução de recuperação foi originalmente adquirida. O uso de qualquer software do sistema operacional da Microsoft contido em tal solução de recuperação será regido pelo Contrato de Licença da Microsoft.

2. ATUALIZAÇÕES.

Para usar um Produto de Software identificado como uma atualização (upgrade), o cliente deve primeiro ser licenciado para o Produto de Software original identificado pela HP como qualificado para o upgrade. Após o upgrade, não será mais possível usar o Produto de Software original que formou a base para sua

qualificação para o upgrade. Ao usar o Produto de Software, o Cliente também concorda que a HP pode acessar automaticamente seu Produto HP quando conectado à Internet para verificar a versão ou o status de certos Produtos de Software e pode fazer download e instalar automaticamente atualizações ou atualizações de tais Produtos de Software no seu Produto HP para fornecer novas versões ou atualizações necessárias para manter a funcionalidade, o desempenho ou a segurança do Software HP e do Produto HP do Cliente e para facilitar o fornecimento de suporte ou outros serviços fornecidos ao Cliente. Em certos casos, e dependendo do tipo de atualização ou upgrade, as notificações serão fornecidas ao Cliente (via pop-up ou outros meios), o que pode exigir que o Cliente inicie a atualização ou upgrade.

3. SOFTWARE ADICIONAL.

Esse EULA aplica-se a atualizações ou suplementos ao Produto de Software original fornecido pela HP, a menos que a HP forneça outros termos juntamente com a atualização ou o suplemento. Em caso de conflito entre esses termos, os outros termos prevalecerão.

4. TRANSFERÊNCIA.

- a. **Terceiros.** O usuário inicial do Produto de Software pode fazer uma transferência única do Produto de Software para outro usuário final. Qualquer transferência deve incluir todos os componentes, mídia, materiais impressos, esse EULA e, se aplicável, o Certificado de Autenticidade. A transferência não pode ser uma transferência indireta, como uma consignação. Antes da transferência, o usuário final que recebe o produto transferido deve concordar com todos os termos do EULA. Após a transferência do Produto de Software, a licença do Cliente é automaticamente encerrada.
- b. **Restrições.** Não é possível alugar, arrendar ou emprestar o Produto de Software ou usá-lo para compartilhamento comercial ou uso governamental. Não é possível sublicenciar, designar ou transferir a licença ou o Produto de Software, exceto conforme expressamente previsto nesse EULA.

5. DIREITOS DE PROPRIETÁRIO.

Todos os direitos de propriedade intelectual do Produto de Software e da documentação do usuário são de propriedade da HP ou de seus fornecedores e estão protegidos por lei, incluindo, mas não se limitando a, direitos autorais (copyright), segredo comercial e marcas comerciais dos Estados Unidos, bem como outras leis aplicáveis e tratados internacionais. Não é permitido remover nenhuma identificação de produto, avisos de direitos autorais (copyright) ou restrições de propriedade do Produto de Software.

6. LIMITAÇÃO DE ENGENHARIA REVERSA.

Não é possível fazer engenharia reversa, descompilar ou desmontar o Produto de Software, exceto e somente até o limite em que o direito de fazê-lo seja obrigatório sob a lei aplicável, não obstante essa limitação, ou esteja expressamente previsto nesse EULA.

7. VIGÊNCIA.

Esse EULA estará vigente a menos que seja rescindido ou rejeitado. Esse EULA também será rescindido de acordo com as condições definidas em qualquer parte desse EULA ou se o Cliente não cumprir com qualquer termo ou condição desse EULA.

8. CONSENTIMENTO PARA COLETA/USO DE DADOS.

- a. A HP usará cookies e outras ferramentas tecnológicas da web para coletar informações técnicas anônimas relacionadas ao Software HP e ao Produto HP do Cliente. Esses dados serão usados para fornecer atualizações e o suporte relacionado ou outros serviços descritos na Seção 2. A HP também coletará informações pessoais, incluindo o endereço do Protocolo da Internet ou outras informações de identificação exclusivas associadas ao Produto HP e os dados fornecidos pelo Cliente no registro de seu Produto HP. Além de fornecer atualizações e o suporte relacionado ou outros serviços, esses dados serão usados para enviar comunicações de marketing para o Cliente (em cada caso, com seu consentimento expresso, quando exigido pela lei aplicável).

Até o limite permitido pela lei aplicável, ao aceitar esses termos e condições, o Cliente concorda com a coleta e uso de dados anônimos e pessoais pela HP, suas subsidiárias e afiliadas, conforme descrito nesse EULA e conforme descrito na política de privacidade da HP www.hp.com/go/privacy

- b. **Coleta/Usos por Terceiros.** Certos programas de software incluídos no Produto HP do Cliente são fornecidos e licenciados de maneira distinta para o Cliente por provedores de terceiros ("Software de Terceiros"). O Software de Terceiros pode estar instalado e operacional no Produto HP do Cliente, mesmo se o Cliente optar por não ativar/adquirir tal software. O Software de Terceiros pode coletar e transmitir informações técnicas sobre o sistema do Cliente (ou seja, endereço IP, identificador de dispositivo exclusivo, versão de software instalada, etc.) e outros dados do sistema. Essas informações são usadas pelo terceiro para identificar os atributos técnicos do sistema e garantir que a versão mais atual do software tenha sido instalada no sistema do Cliente. Se o Cliente não quiser que o Software de Terceiros colete essas informações técnicas ou envie automaticamente atualizações de versão, ele deve desinstalar o software antes de se conectar à Internet.

9. RENÚNCIA DE RESPONSABILIDADE POR GARANTIAS.

ATÉ O LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL, A HP E SEUS FORNECEDORES FORNECEM O PRODUTO DE SOFTWARE "NO ESTADO" E COM TODAS AS FALHAS, E RENUNCIAM A TODAS AS OUTRAS GARANTIAS E CONDIÇÕES, EXPRESSAS, IMPLÍCITAS OU ESTATUTÁRIAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, GARANTIAS DE PROPRIEDADE E NÃO INFRAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS, DEVERES, GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE SATISFATÓRIA, ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO PROPÓSITO E DE FALTA DE VÍRUS, TUDO EM RELAÇÃO AO PRODUTO DE SOFTWARE. Alguns estados/jurisdições não permitem a exclusão de garantias implícitas ou limitações na duração de garantias implícitas, portanto, a renúncia de responsabilidade acima pode não se aplicar ao Cliente em sua totalidade.

NA AUSTRÁLIA E NA NOVA ZELÂNDIA, O SOFTWARE É FORNECIDO COM GARANTIAS QUE NÃO PODEM SER EXCLUÍDAS AO ABRIGO DAS LEIS DE CONSUMO DA AUSTRÁLIA E DA NOVA ZELÂNDIA. OS CONSUMIDORES AUSTRALIANOS SÃO AUTORIZADOS A SUBSTITUIR OU SOLICITAR REEMBOLSO POR FALHA GRAVE E COMPENSAÇÃO POR OUTRAS PERDAS OU DANOS RAZOAVELMENTE PREVISÍVEIS. OS CONSUMIDORES AUSTRALIANOS TAMBÉM PODEM TER O SOFTWARE REPARADO OU SUBSTITUÍDO, SE ELE NÃO FOR DE QUALIDADE ACEITÁVEL E A FALHA NÃO CORRESPONDER A UMA FALHA GRAVE. OS CONSUMIDORES DA NOVA ZELÂNDIA QUE ESTÃO COMPRANDO PRODUTOS PARA USO OU CONSUMO PESSOAL OU DOMÉSTICO E NÃO PARA O PROPÓSITO DE UMA EMPRESA ("CONSUMIDORES DA NOVA ZELÂNDIA") TÊM O DIREITO DE REPARO, SUBSTITUIÇÃO OU REEMBOLSO POR FALHAS E REMUNERAÇÃO POR OUTRAS PERDAS OU DANOS RAZOAVELMENTE PREVISÍVEIS.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

Sujeito à legislação local, não obstante quaisquer danos que o Cliente possa incorrer, toda a responsabilidade da HP e de quaisquer de seus fornecedores sob qualquer disposição desse EULA e seu reparo exclusivo para todos os itens acima serão limitados ao maior valor efetivamente pago pelo cliente separadamente para o Produto de Software ou US\$ 5,00. ATÉ O LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL, EM HIPÓTESE ALGUMA, A HP OU SEUS FORNECEDORES SERÃO RESPONSABILIZADOS POR QUALQUER DANO ESPECIAL, INCIDENTAL, INDIRETO OU CONSEQUENTE, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, DANOS POR LUCROS CESSANTES OU PERDA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS OU OUTRAS, POR INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIOS, POR LESÃO CORPORAL, POR PERDA DE PRIVACIDADE DECORRENTE OU DE QUALQUER FORMA RELACIONADA AO USO OU INCAPACIDADE DE USAR O PRODUTO DE SOFTWARE OU, DE OUTRA FORMA, RELACIONADA A QUALQUER PROVISÃO DESSE EULA, MESMO QUE A HP OU QUALQUER FORNECEDOR TENHA SIDO AVISADO DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS E MESMO QUE O REPARO FALHE EM SEU PROPÓSITO ESSENCIAL. Alguns estados/jurisdições não permitem a exclusão ou limitação de danos incidentais ou consequenciais, portanto, a limitação ou exclusão acima pode não se aplicar ao Cliente.

11. CLIENTES DO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS.

Consistente com as normas FAR 12.211 e 12.212, o Software de Computador Comercial, a Documentação do Software de Computador e os Dados Técnicos para Itens Comerciais são licenciados para o governo dos EUA sob a licença comercial padrão da HP.

12. CONFORMIDADE COM LEIS DE EXPORTAÇÃO.

O Cliente deverá cumprir com todas as leis e regulamentos dos Estados Unidos e de outros países ("Leis de Exportação") para garantir que o Produto de Software não seja (1) exportado, direta ou indiretamente, em violação das Leis de Exportação ou (2) usado para qualquer propósito proibido pelas Leis de Exportação, incluindo, sem limitação, proliferação de armas nucleares, químicas ou biológicas.

13. CAPACIDADE E AUTORIDADE PARA CONTRATAR.

O Cliente declara que tem a idade legal de maioridade no seu estado de residência e, se aplicável, está devidamente autorizado pelo seu empregador a celebrar esse contrato.

14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Esse EULA é regido pelas leis do país no qual o equipamento foi comprado.

15. CONTRATO COMPLETO.

Esse EULA (incluindo qualquer anexo ou aditamento a esse EULA incluído no Produto HP) é o contrato integral entre o Cliente e a HP, relacionado ao Produto de Software, e substitui todas as comunicações, propostas e declarações orais ou escritas anteriores ou atuais a respeito do Produto de Software ou de qualquer outro assunto coberto por esse EULA. Até o limite em que os termos de quaisquer políticas ou programas da HP para serviços de suporte entrem em conflito com os termos desse EULA, os termos desse EULA prevalecerão.

© Copyright 2015 HP Development Company, L.P.

As informações contidas nesse documento estão sujeitas a mudanças sem aviso prévio. Todos os outros nomes de produtos aqui mencionados podem ser marcas comerciais de suas respectivas empresas. Até o limite permitido pela lei aplicável, as únicas garantias para produtos e serviços da HP estão estabelecidas nas declarações de garantia expressas que acompanham tais produtos e serviços. Nada nesse documento deve ser interpretado como constituindo uma garantia adicional. Até o limite permitido pela lei aplicável, a HP não será responsável por erros técnicos ou editoriais ou omissões contidas nesse documento.

Primeira Edição: agosto de 2015

817678-001

Apêndice D

Termos de Licença do Creative Commons

Licença do Creative Commons

Esse Programa inclui alguns ou todos ou os seguintes que a IBM obteve ao abrigo do Creative Commons Attribution-Share Alike 3.0, <https://creativecommons.org/licenses/by-sa/3.0/legalcode>.

System.Windows.PrintDialog, 30 de setembro de 2009, Copyright © 2016 Pastebin, <http://pastebin.com/f1a411397>

FIM DA LICENÇA DO CREATIVE COMMONS CC-BY-SA 3.0